



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

VOTO DE PESAR N.º 732/XIII/4.^a

PELAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A violência doméstica é, na categoria de crimes contra as pessoas, o crime que mais mata em Portugal. Nos últimos 15 anos, morreram 503 mulheres e quase 600 foram vítimas de tentativas de assassinato, sendo que, em 2019, em apenas um mês, já existiram 9 femicídios e a morte de uma criança.

Este, à semelhança de outros crimes, como por exemplo a violação, é um crime de género, que atinge as mulheres, tirando-lhes a vida e, quando tal não acontece, destrói a vida pessoal, profissional e familiar.

Além das mulheres, as crianças são também vítimas deste crime hediondo. Seja porque elas mesmas são as vítimas das agressões, seja porque são usadas e manipuladas, esta é uma realidade que deveria servir para que, por exemplo, se acabasse com o mito de que um progenitor pode simultaneamente ser um agressor e um bom pai.

Há 18 anos, legislou-se no sentido de garantir que este crime era um assunto de todos e de todas. Passado todo este tempo, há ainda muito para fazer, muitas mulheres e muitas crianças para proteger. Por cada mulher que morre às mãos daquele em quem devia confiar, por cada criança que é sujeita a esta violência atroz, fica sempre a pergunta: o que poderia ter sido feito para evitar?

Assim, a Assembleia da República expressa o seu pesar por todas as mulheres vítimas de femicídio em contexto de violência doméstica em Portugal.

Assembleia da República, 7 de fevereiro de 2019.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,